



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.038-B DE 2008**

**Aprova o ato que outorga permissão
à GTOLL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
para explorar serviço de radiodi-
fusão sonora em frequência modula-
da na cidade de Imaruí, Estado de
Santa Catarina.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 634 de 21 de setembro de 2006, que outorga per-
missão à Gtoll Telecomunicações Ltda. para explorar, por 10
(dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radio-
difusão sonora em frequência modulada na cidade de Imaruí,
Estado de Santa Catarina.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.**

Sala da Comissão, em

**Deputado ELISEU PADILHA
Presidente**

**Deputado COLBERT MARTINS
Relator**